

- o planejamento realizado de forma intersetorial, com a participação das áreas de assistência social, de saúde e de educação, com foco na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;
- a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 06/12/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2024.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de dezembro de 2023. Lygia Mariane Bordonal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº. 089/2023 - CMAS, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**SÚMULA:** Aprova calendário de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2024.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A necessidade de organizar as atividades deste conselho e dar ampla divulgação quanto aos dias em que ocorrerão suas reuniões ordinárias;
- A deliberação da reunião extraordinária deste conselho realizada no dia 06 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2024, conforme segue:

<b>CALENDÁRIO DE REUNIÕES - Exercício 2024</b>		
<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Janeiro</b>		
<b>Fevereiro</b>	07	13h15 – 16h30
	21	13h15 – 16h30
<b>Março</b>	06	13h15 – 16h30
	20	13h15 – 16h30
<b>Abril</b>	10	13h15 – 16h30
	24	13h15 – 16h30
<b>Mai</b>	08	13h15 – 16h30
	22	13h15 – 16h30
<b>Junho</b>	05	13h15 – 16h30
	19	13h15 – 16h30
<b>Julho</b>	10	13h15 – 16h30
	24	13h15 – 16h30
<b>Agosto</b>	07	13h15 – 16h30
	21	13h15 – 16h30
<b>Setembro</b>	11	13h15 – 16h30
	25	13h15 – 16h30
<b>Outubro</b>	09	13h15 – 16h30
	23	13h15 – 16h30
<b>Novembro</b>	06	13h15 – 16h30
	20	13h15 – 16h30
<b>Dezembro</b>	04	13h15 – 16h30

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de dezembro de 2023. Lygia Mariane Bordonal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social